



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 26, inciso VIII e 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 10, de 10 de janeiro de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 49, de 11 de fevereiro de 2025, prorrogada pela [Portaria PGR/MPU nº 133, de 9 de dezembro de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 71, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 4 de maio de 2026.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 maio 2026. Seção 2, p. 80.](#)

Ministério Público Federal